

**MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 4556/2020**

*Sumário:* Designa os vogais e peritos para exercer as funções na Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública pela área governativa da Administração Pública.

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) é uma entidade independente, criada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que tem por missão o recrutamento e seleção de candidatos para cargos de direção superior na Administração Pública.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados em Anexo A à Lei n.º 64/2011, na sua redação atual, a CReSAP é constituída por um vogal não permanente, por cada ministério, e respetivos suplentes, em número de dois, em exercício de funções em órgão ou serviço não coincidente com o do vogal, mas integrado na orgânica do mesmo ministério.

Com a constituição do XXII Governo Constitucional, a Administração Pública passou a integrar uma área governativa própria, prevendo o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, que aprova o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional, que a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar, entre outras, as políticas de emprego público.

Nos termos dos Estatutos da CReSAP, os vogais não permanentes e respetivos suplentes são designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos. Entende-se ainda que na escolha destes titulares deve ser atendida também a representatividade das três dimensões integradas nesta nova área governativa: modernização administrativa, administração pública e administração local.

Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo 5.º dos Estatutos da CReSAP, junto da Comissão funciona uma bolsa de peritos composta por 20 a 50 membros, designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que apoiam a CReSAP em matérias técnicas específicas e participam nos júris dos procedimentos concursais para cargos de direção superior na Administração Pública;

Os vogais não permanentes e os respetivos suplentes, bem como os peritos que integram a bolsa de peritos, são designados por despacho do membro do Governo responsável pela Administração Pública e daquele que detenha o poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão a que se encontram vinculados, por um período de três anos, não podendo o mesmo titular ser designado para a mesma função antes de decorrido igual período.

Ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º dos Estatutos da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública e do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro:

1 — Designo para exercer as funções na Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública pela área governativa da Administração Pública:

a) Como vogal não permanente: Elda Maria Guerreiro Correia Morais, subdiretora, em regime de substituição, da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público;

b) Como suplente do vogal não permanente: Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho, diretora-geral da Direção-Geral das Autarquias Locais;

c) Como suplente do vogal não permanente: Marta Cristina Pereira Cruz Pires, chefe de equipa de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA).



d) Como peritos da bolsa de peritos:

i) Elisabete Reis de Carvalho, diretora-geral da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA);

ii) Humberto Jorge Alves Meirinhos, presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública.

2 — Determino que os *curricula vitae* dos designados nos termos do número anterior são publicados e ficam disponíveis na página eletrónica da CReSAP ([www.cresap.pt](http://www.cresap.pt)).

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de abril de 2020. — A Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública,  
*Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

313170668